



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA Presidência



PORTARIA Nº 115/2021-GABPRES

Patos, 27 de setembro de 2021

Revoga a Portaria nº 103/2021-GABPRES de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Patos-PB e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o avanço do calendário de vacinação contra a COVID-19, a situação epidemiológica atual, a disponibilidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para internação e a capacidade de atendimento nos hospitais e pronto atendimentos para novos casos e internações decorrentes do novo coronavírus;

Considerando a possibilidade de continuidade dos serviços por meio de uso de ferramentas da tecnologia da informação e a manutenção das atividades em sistema remoto ou híbrido e das medidas de identificação de risco;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar as seguintes medidas na Câmara Municipal de Patos:

a) As sessões plenárias ordinárias ocorrerão de forma híbrida (remota e presencial) todas as terças e quintas-feiras, às 18h, conforme Regimento Interno desta Casa, e deverão contar com o trabalho presencial do Setor de Expediente, Imprensa, Informática e Som do Plenário, ficando estes setores autorizados a ingressarem no Plenário.

b) As sessões extraordinárias ocorrerão de forma híbrida (remota e presencial) conforme Regimento Interno desta Casa seguindo os mesmos trâmites das Sessões Ordinárias.



c) Continuar suspensas todas as Audiências Públicas, Sessões Especiais e Solenes, Tribunas Livres, eventos coletivos, aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara de Vereadores, e a presença de público nas sessões e reuniões;

d) As reuniões das Comissões Permanentes deverão ser realizadas de forma presencial, nos dias regimentais;

e) Os servidores desta Casa Legislativa, deverão desenvolver seus trabalhos de forma presencial, e também, em forma de escala, atendendo ao responsável pela coordenação de cada Setor;

f) Facultar aos servidores que se sintam mais expostos aos riscos de contaminação do novo coronavírus (COVID 19) seja por baixa imunidade, idade (a partir dos 60 anos) ou doenças pré-existentes, mediante prévia autorização da chefia imediata e apresentação de plano de trabalho posteriormente;

g) Todas as Sessões Ordinárias permanecerão sendo transmitidas através da internet pelos veículos de comunicação oficiais desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria nº 103/2021-GABPRES, de 28 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba,
27 de setembro de 2021.

Valtide Paulino Santos
Presidente

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 28/09/2021
Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 024/2021-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESAO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 028/2021-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS, PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI Nº 133/2021-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB O DIA DO ENFRENTAMENTO A LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 138/2021-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA: CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA AO COMERCIANTE E EMPRESÁRIO ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM (TOINHO DA ELETRO LASER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 139/2021-PL

Autoria: Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA LIMA SARMENTO (PR. JOÃO BATISTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 142/2021-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ DAMIÃO LIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: ESTABELECE REGRAS DO INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB - PATOSPREV, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 28/09/2021
Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 025/2021-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 026/2021-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO DE ACOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOHEDORA COMO MEDIDA PROVISÓRIA DE ACOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 130/2021-PL

Autoria: Vereador João Carlos Patrício Júnior

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA AO PASTOR RANIERI CARLOS DE LUZ ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 131/2021-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO FISCAL DE TRANSPORTES O SENHOR GELSON TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrício Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Ítalo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadgerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena